

PORTARIA N.º 115 DE 15/10/2024

RETIFICA PERÍODO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017. .

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar na **PORTARIA N.º 110, DE 24/09/2024** que concedeu o período de férias ao servidor abaixo relacionado:

**VINICIUS PANDOLFI BARRETO**  
**MATRICULA - 26659**

Onde se lê:

**PERÍODO DAS FÉRIAS: 21/10/2024 A 19/10/2024 - 30 DIAS**

Leia-se:

**PERÍODO DAS FÉRIAS: 21/10/2024 A 19/11/2024 - 30 DIAS**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de outubro de 2024

**ALMIR GONÇALVES VIANNA**  
**Secretário de Transportes e Serviços Urbanos**  
**DECRETO N.º. 39.122/2021- SETRANS**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500390035003100390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 16/10/2024 10:47

Checksum: **30042F3F7BB7EC6769B44D45BC7A2632DED68E3EB8360F5E14BA375E39CE6B12**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500390035003100390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.